



“BRASIL: DO CABURAIÁ AO CHUÍ”
ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 006/2022

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR, Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, especialmente ao disposto no Art.47, inciso II, alínea a:

Institui a Comissão Temporária Especial, para acompanhar o processo de municipalização do segundo trecho da BR-174.

1. Ver. Wan Kenobby Cha Costa;
2. Ver. Eronilson Bispo Feitosa;
3. Ver. Maria Inês Maturano Lopes;
4. Ver. Adnan da Rocha Ferreira Filho e
5. Ver. Melquisedek da Silva Mendes.

Boa Vista-RR, 05 de julho de 2022.


GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista